



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO/PR

ATA DE N.º 10 DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2026

Aos seis dias do mês de março de 2026, no recinto da Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco – Estado do Paraná, sob a presidência do vereador Genivaldo Roberto Antonio, secretariado pelos vereadores João Victor Faccin Parro e Carlos Santos, contando com a presença dos demais vereadores, às 19h é aberta a Sessão, e transmitida pelo canal do youtube no link a seguir (<https://www.youtube.com/watch?v=7Oy2dYU9r5k>); foi lido um trecho bíblico pelo vereador Ademir Crispin da Silva e feito uma oração;

foi aberto o período do pequeno expediente;

leitura da Ata de n.º 09 da 8ª Sessão Ordinária de 2026; a Ata entrou em sua única discussão; não houve discussão e entrou em votação, na qual foi aprovada por unanimidade; leitura das indicações de n.º 34/2026 a n.º 35/2026;

Foi aberto o período do grande expediente; todos os vereadores fizeram uso da palavra, conforme transmissão em rede social da Câmara (<https://www.youtube.com/watch?v=7Oy2dYU9r5k>).

Abertura do período da Ordem do Dia;

leitura da sumula do Projeto de Lei n.º 12/2026: Altera a Lei 885, de 30 de outubro de 2013 que alterou a instituição do Conselho Municipal de Saúde – CMS de Presidente Castelo Branco e dá outras providências; leitura do Parecer de admissibilidade n.º 11/2026; leitura do parecer da Comissão de Justiça e Redação; Comissão de Finanças Orçamentos e Tomadas de Contas, Comissão de Políticas Públicas. Na sequência o projeto de lei n.º 11/2026 foi encaminhado para sua primeira discussão; não houve discussão e foi encaminhado para sua primeira votação, na qual foi aprovado por unanimidade;

leitura da sumula do Projeto de Lei n.º 13/2026: Altera a denominação da perimetral Tancredo Neves para Perimetral Mario Faccin, no Município de Presidente Castelo Branco/PR; após, o mesmo foi encaminhado para as Comissões.

leitura da sumula do Projeto de Lei n.º 14/2026: Atualiza a legislação sobre a consignação em folha de pagamento mediante a celebração de convênio e dá outras providências; o projeto foi encaminhado para as Comissões.

apresentação do OFÍCIO GP N.º 57/2026, que trata de pedido de urgência ao Projeto de lei n.º 15/2026; o mesmo entrou em discussão; não havendo discussão entrou em votação, na qual foi aprovado por unanimidade;

leitura da sumula do Projeto de Lei n.º 15/2026: Autoriza o Poder Executivo Municipal a permitir, em caráter subsidiário e mediante cobrança de tarifa pública, que tratores, implementos agrícolas, máquinas pesadas e veículos pertencentes ou vinculado ao município possam ser



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO/PR

utilizados por produtores rurais, munícipes, inclusive com operação direta pelo beneficiário quando cabível, estabelece regras de responsabilidade civil, controle, fiscalização e dá outras providências; após, o mesmo entrou em sua primeira discussão; não havendo discussão, entrou em sua primeira votação, onde foi aprovado por unanimidade e encaminhado para as Comissões.

Não havendo mais matérias para a ordem do dia, foi aberto o período das explicações pessoais; todos os vereadores fizeram uso da palavra, conforme transmissão no link a seguir (<https://www.youtube.com/watch?v=7Oy2dYU9r5k>);

Sem mais assuntos a tratar, o presidente convocou a todos para a próxima Sessão ordinária a se realizar no dia 13 de abril de 2026, no horário regimental das 19h, e declarou encerrada a sessão desejando a todos um boa-noite.

Eu, Ebersson Vagner Satin de Oliveira, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada vai assinada abaixo.

Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco/PR, 06 de abril de 2026.


Genivaldo Roberto Antonio
Presidente da Câmara

João Victor Faccin Parro
1º Secretário


Carlos Santos
2º Secretário

